

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



## GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE Nº. IN0520/2018

### RATIFICAÇÃO

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN0520/2018, referente ao Processo administrativo nº. 0764/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como: atender as pessoas carentes assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social; Serviços especializados e continuado a familiares e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) em favor da bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17 – Casa 1 andar, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 02 de Maio de 2018.

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0520/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0764/2018

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 1287/2018. Processo Adm. Nº 0764/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e Contratada a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, nº 17 – Casa 1 andar, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria Jurídica a ser prestado a pessoas carentes, assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS. Data do Contrato: 02 de Maio de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br